

III - DETALHAMENTO POR PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

PTRES	PT	RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
084847	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	563.038,30	563.038,30
084852	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NACIONAL	10.455,00	10.455,00
084982	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	32.471,57	32.471,57
084983	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE SAO PAU	2.147.688,55	2.147.688,55
084984	ATIVOS CIVIS DA UNIAO - NO ESTADO DE SAO PAU	4.334.898,33	4.334.898,33
084985	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNI - NO ESTADO DE SAO PAU	7.797.391,30	7.797.391,30
084986	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DE SAO PAU	19.091,13	19.091,13
084987	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE SAO PAU	13.758,67	13.758,67
084988	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE SAO PAU	13.930,97	13.930,97
084989	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE SAO PAU	23.792,08	23.792,08
084990	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE SAO PAU	30.625,50	30.625,50
084991	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	455.502,00	455.502,00
084993	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	651.960,49	651.960,49
084994	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	217.621,05	218.018,49
085122	MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS D - NACIONAL	17.654,00	17.654,00
085124	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SIST - NACIONAL	273.147,76	273.147,76
107691	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	44.026.445,98	44.765.660,09
107692	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE SAO PAU	20.003,92	20.003,92
110766	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILI - NO ESTADO DE SAO PAU	6.755,99	6.755,99
127165	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	29.525,82	29.525,82
127737	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	85.387,39	85.387,39
Total		60.771.145,80	61.510.757,35

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

- a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação, porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte.
- b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação.

Nota: Valores atualizados até Dezembro/2018

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 28/1/2019